



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0005216/2025-98

PORTARIA Nº 4104/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 3640/2025, datada de 22 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 31/2025, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamenta o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021-GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2025 a 06/01/2026**,

CONSIDERANDO o teor do requerimento (GED nº 20.27.0132.0000335/2025-62), subscrito pela Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva**, o qual versa sobre pedido de permuta/exclusão na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Expediente nº 20.27.0229.0005216/2025-98

Art. 2º Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia;

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01 (um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de licença compensatória para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 3640/2025, datada de 22/10/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 4104/2025

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO DE 2026.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	20/12/2025



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0005216/2025-98

SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA	21/12/2025
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	22/12/2025
HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO	23/12/2025
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	24/12/2025
ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART	25/12/2025
EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ	26/12/2025
ANA LEILA COSTA GARCEZ	27/12/2025
LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO DE LIMA	28/12/2025
POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR	29/12/2025
ANA PAULA SOUZA VIANA	30/12/2025
FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO	31/12/2025
KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO	01/01/2026
SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA	02/01/2026
GLADEMIR GONÇALVES DE FRANÇA FILHO	03/01/2026
ISABEL CHRISTINA PRAZERES RODRIGUES	04/01/2026
MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES	05/01/2026
ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	06/01/2026

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0005216/2025-98

Aracaju, 09 de dezembro de 2025.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/12/2025 10:00:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0005216/2025-98**